



**PREFEITURA DA CIDADE DE CAMARAGIBE**

---

LEI Nº 723/2017

**EMENTA:** DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA OLEGÁRIO M.C DA CUNHA.

**O PREFEITO DE CAMARAGIBE faz saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** - O trecho de 1.536 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados) da rua Olegário Maciel C. da Cunha compreendendo entre a Rua Miguel Couto e a Rua Martins Jr. Passa a ser bem público dominical, podendo ser alienado e/ou objeto de outorga onerosa.

**Parágrafo único:** O proveito eventualmente obtido com a alienação e/ou outorga onerosa do caput será necessariamente utilizado para reforma da área popularmente conhecida como Espaço do Saber - área de 81.417,22m<sup>2</sup>, localizada na Estrada de Aldeia, s/s, Km 10,5, Aldeia dos Camarás, Loteamento Village Aldeia II Camaragibe/PE, objeto do Decreto de Desapropriação nº 140/2011.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 24 de Outubro de 2017.

**Demóstenes e Silva Meira**  
Prefeito